

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 236/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e, de outro lado, a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.656.062/0001-70 e Inscrição Estadual nº 062.233534.00-25, com sede na Avenida João Gonçalves Lima, nº 2.774, bairro Linda Vista, Contagem/MG, CEP 32041-610, aqui representada pelo sócio Antônio Sarkis Hojron Filho, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2024, originário da ARP nº 072/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório PRC 065/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 022/2023 – Registro de Preço SRP 013/2023, cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de leites, mucilagens, fórmula infantil e enteral para atendimento aos beneficiários cadastrados no PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada)**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 236/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
054	Formula semi-elementar (LA)	UN	3.187	R\$ 146,00	R\$ 465.302,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 465.302,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dois reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das dotações orçamentárias: 0701.10.301.0024.2413-339032 – Ficha 957 – Fonte 1500.

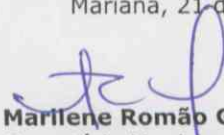
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por ANTONIO
SARKIS HOJRON FILHO:25146963649
Dados: 2025.11.19 10:07:10 -03'00'

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Antônio Sarkis Hojron Filho
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Nome	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
_____	_____	_____	_____	_____
